

1 **ATA 2880ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos oito dias do mês de novembro de
2 dois mil e vinte e três, às dez horas, teve início a segunda milésima octingentésima
3 octogésima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo
4 Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os Conselheiros Ana Teresa
5 Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio
6 Mansur Salomão Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana
7 Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jair
8 Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida
9 Bernardes, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes
10 Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz
11 Stocco Ranieri, Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Ausência da
12 Conselheira: Maria Helena Guimarães de Castro. **02. SORTEIO DE PROCESSOS:** Da
13 Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00284 e CEESP-PRC-2023/00207. Da
14 Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2023/00157 e CEESP-PRC-2022/00602. **03.**
15 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou sobre o Calendário Sessões
16 Comemorativas – 60 Anos do CEE: Sessão Ordinária na UNICAMP, em 22/11/2023;
17 Sessão Extraordinária, de caráter Solene, na ALESP, em 11/12/2023; Sessão Ordinária na
18 Escola Estadual em 06/12/2023. **b)** Informou que no dia 29/11, das 10h às 11h, a Sr^a
19 Claudia Chiaroni Afuso, Coordenadora de Orçamento e Finanças – COFI / Seduc, fará
20 apresentação das informações da QESE; **c)** As Presidentes da CES e a CEB informaram
21 o andamento das Comissões Especiais; **d)** Balanço referente à análise dos Planos de
22 Cursos Técnicos da SEDUC;

Pareceres Aprovados	Pauta Pleno	Pauta CEB	Em Análise
Administração (400/2023); Desenvolvimento de Sistemas (403/2023); Ciência de Dados (experimental) (446/2023); Logística (447/2023); Agronegócio (466/2023) Vendas (473/2023) Hospedagem (474/2023) Enfermagem (539/2023) Farmácia (560/2023)			Apoio Pedagógico na EB

23 **e)** Plano Estadual de Educação: O Sr. Presidente informou que transmitiu a SEDUC a
24 preocupação do CEE referente ao Plano Estadual de Educação e o Sr. Secretário Executivo
25 Vinícius Neiva sugeriu a contratação de consultores na área de educação, também
26 informou que a Comissão de Planejamento do CEE participará da Comissão de
27 acompanhamento do Plano Estadual de Educação, assim como os demais Conselheiros
28 que desejarem. **f)** Informou sobre o Lançamento do Programa Prontos pro Mundo, ocorrido
29 dia 06/11/2023; **g)** Informou que a Cons^a Laura Laganá irá participar do Evento "Nova EJA:
30 O Futuro da Educação no Brasil", uma iniciativa conjunta do SESI e do CNE (Conselho
31 Nacional de Educação). O propósito desse evento é fomentar discussões acerca das
32 diretrizes nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), reunindo os presidentes dos
33 27 conselhos estaduais, juntamente com o Conselho Nacional de Educação (CNE) e alguns
34 dos stakeholders de maior relevância para essa modalidade educacional, nos dia 21 e
35 22/11; **h)** Convite para a Cerimônia híbrida de Posse das Professoras Doutoras Vilanice
36 Alves de Araújo Püschel e Ana Luiza Vilela Borges, nas funções de Diretora e de Vice-
37 Diretora, e Entronização do quadro da Prof.^a Dr.^a Maria Amélia de Campos Oliveira, no dia
38 23/11/2023, às 10h, no Auditório "Maria Rosa Sousa Pinheiro" - Escola de Enfermagem,
39 Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo – SP; **i)** Informou que a Cons^a Maria

1 Helena Guimarães de Castro está representando o CEE/SP na Reunião Ordinária do
2 Conselho Nacional de Educação – Novembro de 2023 - Fortaleza/CE – de 6 à 9/11/2023

3 **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Cons^a Rose Neubauer informou que
4 tem dúvidas em relação ao processo 2020/00096, pois não há aderência dos professores.
5 O Sr. Presidente informou que este assunto terá que retornar à CES para debates e decisão
6 final. A Cons^a Guiomar Namó de Melo informou que participou de um evento promovido
7 pela Junior Achievement e que ficou impressionada com a dimensão do trabalho feito por
8 esta Organização. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto se manifestou sobre o assunto. O
9 Cons. Hubert Alquéres comentou sobre a questão do ENEM referente ao agronegócio, que
10 foi uma questão enviesada. As Cons^{as} Guiomar Namó de Mello e Rose Neubauer se
11 manifestaram sobre o assunto. Também convida a todos para a posse do Prof. Ricardo
12 Viveiros como membro titular na Academia Paulista de Educação, dia 08/11/2023 às 18h00.
13 E também convida para a reunião do DEVIR que ocorrerá dia 09/11/2023 no CEE às 9h00.
14 A Cons^a Laura Laganá informou que o Centro Paula Souza faz um programa de intercâmbio
15 com seus alunos, que a experiência é maravilhosa e que os estudantes voltam com outra
16 visão. A Cons^a Rose Neubauer se manifestou sobre o assunto. Também informou que o
17 Senador Marcos Pontes fará o lançamento da Frente Parlamentar da Educação Profissional
18 e a Conselheira foi convidada para falar da Educação Profissional em São Paulo. A Cons^a
19 Kátia Cristina Stocco Smole informou que está preocupada com o ENEM por não saber o
20 que está sendo avaliado em algumas questões da prova. Comunicou que o Professor Phil
21 Lambert irá compor o conselho consultivo do Instituto Reúna no próximo ano. O Cons.
22 Claudio Mansur Salomão informou que a EDUVALE irá receber os alunos da ETEC de São
23 Sebastião na Fazenda Eduvale do mês de dezembro. Também informou que os Cursos de
24 Direito e Administração da sua Instituição foram muito bem no ENADE. O Cons. Mauro de
25 Salles Aguiar informou sobre o artigo que saiu da Folha de São Paulo do colinista Joel
26 Pinheiro da Fonseca sobre o ENEM, que nas Universidades devem haver debates de todas
27 as tendências ideológicas, mas com equilíbrio. A Cons^a Guiomar Namó de Mello se
28 manifestou sobre o assunto. A Cons^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, convida
29 a todos para o Encontro Devir+Beacon 09/11/2023, das 18h30 às 20h00 - Local: Beacon
30 School. Devir Internacional em edição extra: Formação com pesquisadoras do Projeto Zero,
31 de Harvard. Uma formação com as pesquisadoras do Projeto Zero, da Universidade de
32 Harvard, Shari Tishman e Tina Blythe. A formação é uma iniciativa da Escola Beacon e
33 abordará os temas: "A Arte e a prática de aprender por meio da observação" e "Ensino para
34 a Compreensão".

35 **05. MATÉRIA DELEGADA PARECERES APROVADOS EM 01-11-2023**
36 **NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CEB
37 para os Proc^s. 2023/00250, 2023/00244, 2023/00245, 2021/00236, 2021/00238,
38 2021/00239, 2021/00240, 2021/00244, 2021/00246 e 2021/00247. E da CES para os Proc^s:
39 2021/00136, 2023/00168, 2023/00202, 2023/00203, 2023/00212, 2023/00224,
40 2023/00230, 2023/00232, 2023/00252 e 2023/00256. **5.2 Pareceres aprovados na CES:**
41 **CEESP-PRC-2023/00065** _ Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - **Parecer CEE**
42 **566/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Bernardete Angelina
43 Gatti - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e
44 154/2017, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Física, da
45 Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-
46 se os atos praticados no período em que o Curso esteve sem a sua renovação de
47 reconhecimento. 2.3 A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
48 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
49 Educação. **CEESP-PRC-2023/00032** _ UNICAMP / Instituto de Artes - **Parecer CEE**
50 **567/2023** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Bernardete Angelina
51 Gatti - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019 e
52 154/2017, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Dança - Bacharelado
e Licenciatura, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de

1 cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
2 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
3 **CEESP-PRC-2020/00500** _ Escola Superior do Instituto Butantan - **Parecer CEE 568/2023**
4 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Marlene Aparecida Zanata
5 Schneider - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com base na Deliberação CEE 197/2021, a
6 alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Biotérios, com a
7 comunicação da nova turma, com um mínimo de 10 vagas e um máximo 20 vagas, com
8 previsão de início em junho/2024 e término em maio/2025, da Escola Superior do Instituto
9 Butantan. **PAUTA: CEESP-PRC-2023/00200** _ Instituto Brasileiro de Educação Profissional
10 do Estado de São Paulo - **Parecer CEE 569/2023** _ da Câmara de Educação Básica,
11 relatado pela Cons^a Katia Cristina Stocco Smole - Deliberação: 2.1 Nos termos deste
12 Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, toma-se conhecimento do encerramento do Polo
13 de Apoio Presencial de Jundiaí, à Av. Antonio Frederico Ozanan, 6000, 2º piso, Maxi
14 Shopping, Jundiaí -SP, mantido pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado
15 de São Paulo, localizado na Alameda dos Guatás, 569, CEP: 04053-041, Indianópolis, São
16 Paulo – SP, inscrito no CNPJ 14.691.958/0001-80. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao
17 Interessado, à DER Jundiaí, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de
18 Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2022/00385** _
19 Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba - **Parecer CEE 570/2023** _ da Câmara de
20 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão - Deliberação: 2.1
21 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto Pedagógico do Curso
22 de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Faculdade da Fundação Educacional
23 Araçatuba, com 80 vagas anuais. 2.2 Para a Autorização de Funcionamento do Curso, a
24 Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de
25 prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a
26 verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório
27 circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa
28 aprovação, a IES não poderá realizar processo seletivo para o Curso. 2.3 A presente
29 aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
30 parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00604** _ Instituto
31 Municipal de Ensino Superior de Catanduva - **Parecer CEE 571/2023** _ da Câmara de
32 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado - Deliberação: 2.1 Aprova-
33 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto Pedagógico do Curso de
34 Medicina Veterinária, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, com 60
35 vagas anuais. 2.2 Para a Autorização de Funcionamento do Curso, a Instituição deverá
36 solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual
37 período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento
38 dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos
39 da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação, a IES não poderá
40 realizar processo seletivo para o Curso. 2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por
41 ato próprio deste Conselho, após homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da
42 Educação. **CEESP-PRC-2020/00096**_ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
43 Penápolis_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
44 Machado. A Cons^a Rose Neubauer solicitou vista por uma sessão. **CEESP-PRC-**
45 **2020/00317** _ UNIEDUC EaD / Araraquara (antigo Fênix Educação, Inovação e Tecnologia)
46 **Parecer CEE 572/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Valdenice
47 Minatel Melo de Cerqueira - Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e das Deliberações
48 CEE 191/2020 e 207/2022, indefere-se o pedido de autorização de funcionamento do Curso
49 de Técnico em Serviços Jurídicos, solicitado pela UNIEDUC EaD (antigo Fênix Educação,
50 Inovação e Tecnologia), mantida por UNIEDUC Educacional LTDA, cadastrada no CNPJ
51 sob o número 39.775.998/0001-31, com sede à Rua dos Libaneses, 345 – HUB 03, bairro

1 Jardim Santa Lúcia, cidade de Araraquara / SP. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à
2 Interessada, à DER Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria
3 de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2022/00350** _
4 Escola Técnica Fortec / São Vicente - **Parecer CEE 573/2023** _ da Câmara de Educação
5 Básica, relatado pela Cons^a Márcia Aparecida Bernardes - Deliberação: 2.1 Nos termos
6 deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, defere-se
7 o pedido da Escola Técnica Fortec / São Vicente, inscrita no CNPJ: 44.309.573/0001-77,
8 localizada à Avenida Presidente Wilson, 1013, Itararé, São Vicente, São Paulo, mantenedor
9 Nelson Simões Filho, inscrito no CPF: 595.918.468-00, de autorização para funcionamento
10 do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade EaD, com 100 vagas. 2.2 Aprova-se o
11 Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade EaD. 2.3 Envie-se cópia deste
12 Parecer à Interessada, à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à
13 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-**
14 **2022/00554; CEESP-PRC-2022/00555; CEESP-PRC-2022/00556** _ Escola Técnica ECID
15 / Santo André **Parecer CEE 574/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo
16 Cons. Mauro de Salles Aguiar - Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
17 fundamento na Deliberação CEE 191/2020, indefere-se a solicitação da Escola Técnica
18 ECID/Santo André de credenciamento para ministrar educação a distância, inscrita no
19 CNPJ 07.955.584/0001-06, situada à Rua Siqueira Campos, 576, Centro, CEP: 09020-240,
20 Santo André – SP. É mantida por ECID – Educação Continuada à Distância Limitada. 2.2
21 Indefere-se a Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos
22 – EJA / Ensino Médio, modalidade EaD, da Escola Técnica ECID / Santo André. 2.3
23 Indefere-se a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica,
24 modalidade EaD, da Escola Técnica ECID / Santo André. 2.4 Indefere-se a Autorização de
25 Funcionamento do Curso Técnico em Administração, modalidade EaD, da Escola Técnica
26 ECID / Santo André. 2.5 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Santo André,
27 ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, à Coordenadoria Pedagógica
28 - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrículas - CITEM.
29 2.6 Encaminhe-se cópia deste Parecer ao Ministério Público do Estado de São Paulo para
30 eventuais providências cabíveis. **CEESP-PRC-2023/00083** _ Escola Técnica FAT / São
31 Paulo - **Parecer CEE 575/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Ana
32 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti - Deliberação: 2.1 A vista do exposto e nos termos
33 deste Parecer, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Marketing na Escola
34 Técnica FAT / São Paulo, localizada à Rua Três Rios 131, andares 1º, 2º, 4º e 5º - Bom
35 Retiro, São Paulo - SP, CEP 01123-001, mantida por Fundação de Apoio à Tecnologia,
36 inscrita sob o CNPJ 58.415.092/0001-50, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação
37 CEE 191/2020. 2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Marketing, na modalidade a
38 distância. 2.3 Cópia do Plano de Curso aprovado por este Parecer deve ser enviado para
39 carimbo e rubrica da Assessoria Técnica desse Conselho e mantida à disposição da
40 Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada. 2.4 Fica
41 autorizada a oferta de 300 vagas no Curso, sendo 6 turmas com 50 alunos cada,
42 distribuídas entre os períodos matutino, vespertino e noturno, sendo estas vinculadas aos
43 limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da instituição para o
44 atendimento dos alunos. 2.5 Envie-se cópia desse Parecer à Interessada, à DER Centro,
45 à Coordenadoria Pedagógica - COPED, à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,

1 Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2023/00193** _ Márcia Aparecida Rizzo da
2 Silva - **Parecer CEE 576/2023** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons.
3 Mauro de Salles Aguiar - Deliberação: 2.1 Nos termos da Deliberação CEE 107/2011,
4 encaminhe-se Marcia Aparecida Rizzo da Silva para o Centro Paula Souza com o objetivo
5 de certificação de competência como Auxiliar de enfermagem. 2.2 Envie-se cópia deste
6 Parecer à Interessada, ao Centro Paula Souza, à Universidade Paulista – UNIP, ao
7 Gabinete do Secretário de Educação do Estado de São Paulo, à Coordenadoria
8 Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula
9 - CITEM. **CEESP-PRC-2022/00044 e CEESP-PRC-2022/00503**_ Colégio Liberdade –
10 Grupo Educacional Liberdade - **Parecer CEE 577/2023** _ da Câmara de Educação Básica,
11 relatado pela Cons^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya - Deliberação: 2.1 Nos
12 termos deste Parecer, e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, aprova-se o
13 Recredenciamento do Grupo Educacional Liberdade, mantido por Liberdade Educacional
14 Ltda, CNPJ 39.259.989/0001-98, e localizado à Rua João Henrique Pedroso, 124, Bairro
15 Alto Pedroso, CEP 08011-140, São Paulo - SP, jurisdicionado a DER Leste 2, com a
16 continuidade da oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Gestão de
17 Negócios, com 300 vagas anuais, na modalidade a distância, pelo prazo de 05 (cinco) anos,
18 a contar da publicação da respectiva Portaria. 2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em
19 Transações Imobiliárias – Eixo Gestão de Negócios, devendo a Instituição encaminhar
20 cópia do mesmo, devidamente assinada, à Assessoria Técnica deste Conselho, para
21 carimbo e rubrica. 2.3 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, toma-
22 se conhecimento da mudança de mantenedor de Colégio Liberdade Ltda, CNPJ
23 08.266.672/0002-36, para Liberdade Educacional Ltda, CNPJ 39.259.989/0001-98, e
24 autoriza-se a mudança de endereço da sede do Colégio Liberdade, do endereço Rua
25 Inhabatã 65, Bairro São Miguel Paulista Cep 08010-420, São Paulo SP para a Rua João
26 Henrique Pedroso, 124, Bairro Alto Pedroso, Cep 08011-140, São Paulo SP. 2.4 Envie-se
27 cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Leste 2, à Coordenadoria Pedagógica - COPED
28 e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. Nada a mais
29 havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou
30 encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata
31 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 08 de
32 novembro de 2023.

33 Roque Theóphilo Junior.....
34 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
35 Bernardete Angelina Gatti.....
36 Claudio Kassab.....
37 Claudio Mansur Salomão.....
38 Décio Lencioni Machado.....
39 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
40 Eliana Martorano Amaral.....
41 Ghisleine Trigo Silveira.....
42 Guiomar Namó de Mello.....
43 Hubert Alquéres.....
44 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
45 Kátia Cristina Stocco Smole.....

- 1 Laura Laganá.....
- 2 Márcia Aparecida Bernardes.....
- 3 Marco Aurélio Ferreira.....
- 4 Marcos Sidnei Bassi.....
- 5 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 6 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
- 7 Mauro de Salles Aguiar.....
- 8 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
- 9 Rose Neubauer.....
- 10 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....